



CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social
Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995,
Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010
e Lei Municipal 4.677 de 28/06/2023

ATA DE REUNIÃO Nº 07 EXTRAORDIÁRIA BIÊNIO 2023/2025			DATA: 25/06/2025
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, 29 – PRAIA DOS PESCADORES			
HORÁRIO DE INÍCIO: 11h30min		HORÁRIO DE TÉRMINO: 15h30min	
NOME	T/S	ORGÃO	FREQUÊNCIA
PODER PÚBLICO			
Silvana Rodrigues Costa	T	SADS	Presente
	S	SADS	Vacância
Tainá da Silva Ferreira	T	HABITAÇÃO	Ausente
Dulcinéia Silva	S	HABITAÇÃO	Ausente
Damião A. da Silva	T	EDUCAÇÃO	Presente
Daiana Rocha Jacinto	S	EDUCAÇÃO	Presente
Monica Conceição dos Santos Peres	T	SAÚDE	Presente
Neusa Roseli dos Santos	S	SAÚDE	Ausente
Mariana Algaba Sacramento de Souza	T	ADMINISTRAÇÃO	Presente
Fernanda Santos Rosário	S	ADMINISTRAÇÃO	Ausente
	T	GOVERNO	Vacância
	S	GOVERNO	Vacância
SOCIEDADE CIVIL			
Margareth Lourdes de Barros	T	TRABALHADOR	Presente
Ana Paula Ferreira da Silva	S	TRABALHADOR	Presente
Andressa da Costa	T	TRABALHADOR	Ausente
Renato Cassiano do Amaral	S	TRABALHADOR	Presente
Analice Bernardo	T	USUÁRIO	Presente
Mateus de Lima Pacheco	S	USUÁRIO	Ausente
Roseli Duarte	T	USUÁRIO	Presente
Célia Rodrigues Ribeiro	S	USUÁRIO	Presente
Elias Salles Junior	T	ORGANIZAÇÃO	Presente
Maria Cristina de Souza Sardinha	S	ORGANIZAÇÃO	Ausente
Marcos Basiquetto Martins	T	ORGANIZAÇÃO	Presente
Camila Filizardo	S	ORGANIZAÇÃO	Presente
PAUTA 01: Recursos Excepcionais Repasse Estadual			
<p>Ao vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos reuniram-se os conselheiros, em reunião extraordinária online, dando início a reunião a presidente Sra. Margareth Lourdes de Barros, PAUTA 01: Recursos Excepcionais Repasse Estadual: comunica aos presentes a informação de liberação de repasse de recursos Estadual, desta forma sendo necessário a deliberação do colegiado de aceite dos recursos e do plano de ação da SADIS- Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, dando assim a palavra a secretária Sra. Márcia Galdino Alves, que passa a relatar ao</p>			



CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social
Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995,
Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010
e Lei Municipal 4.677 de 28/06/2023

colegiado que o FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, encaminhou e-mail a SADIS, dando ciência da liberação de recursos extraordinários, no montante de R\$ 718.845,20; sendo os valores da proteção especial o total de R\$ 554.778,88, solicita ao conselho o prove de **R\$ 54.778,88 para implementação imediata do Serviço de Acolhimento Emergencial para População em Situação de Rua – Frente Frias; e do valor de R\$ 500.000,00 como é de conhecimento de todos, temos a necessidade de ampliação de vagas tanto para idoso quanto de crianças e adolescentes, no entanto há procedimento em juízo em determinação para abertura de uma segunda unidade de SAICA;** ainda lembra a secretária Sra. Márcia estar ciente da urgência de ampliação de vagas também para pessoa idosa, que a gestão da SADIS estará se empenhando para análise desta necessidade. Com a palavra a presidente lembra aos presentes a importância dos serviços apresentados, passando a palavra para conselheira e diretora técnica que irá dar detalhes dos procedimentos. Silvana apresenta a **Deliberação CONSEAS/SP Nº 11, de 27 de maio de 2025, foi pactuado o cofinanciamento de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social referente aos Benefícios Eventuais, Proteção Social básica, média e de alta complexidade,** referente ao Serviço de Acolhimento Emergencial, sugeri que a execução seja indireta por dispensa de chamamento com assinatura de Termo de Colaboração com a Associação Biopsicossocial Vida Livre, por esta já ofertar acolhimento ao segmento, tendo experiência, quanto à estrutura física o serviço será ofertado no espaço das salas do Centro Pop, no período do inverno/3meses, com serviço de pernoite, alimentação, higiene e atendimento técnico, considerando também o acolhimento dos animais para aqueles que assim quiserem. Quanto à implementação do SAICA, relata que será encaminhado para aprovação orçamentária o valor de R\$ 776.916,00, se aprovado o orçamento, o processo será enviado a PGM- Procuradoria Geral do Município a qual tem competência de dar parecer sobre o pleito a cerca da dispensa chamamento e ou publicação de chamamento público. Ainda informa a conselheira Silvana dos valores extraordinários a serem repassados em parcela única, de R\$ 57.227,05; referente aos Benefícios Eventuais sugeri a alocação integral na modalidade Funeral Social e do montante de R\$ 106.839,27, proteção básica considerando a importância do Serviço de Fortalecimento de Vínculos nos territórios solicita prove dos conselheiros para publicação de edital de chamamento público por território, lembra a conselheira que tal proposta de reordenamento tem prove do colegiado conforme **Ofício nº 06/2024 – CMAS,** encaminhado ao então secretário Sr. Edvaldo Juvino dos Santos c/c ao prefeito Sr. Tiago Rodrigues Cervantes. O recurso destinado seria o valor de R\$ 100.000,00 do recurso extraordinário e R\$ 20.000,00 do valor que consta em conta, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 a ser cofinanciado com 4 (quatro) OSC. A presidente retoma a palavra questionando o período de quatro meses/ recursos e se as OSC poderão apresentar projeto em



CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social
Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995,
Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010
e Lei Municipal 4.677 de 28/06/2023

parceria para os territórios. A conselheira Silvana orienta que não haveria a possibilidade de aumento de período devido ao valor disponível; quanto à parceria informa que os planos de trabalho apresentados poderão indicar parceria no território, lembrando que as proponentes devem estar com certificação CMAS ativa deste e ou de quaisquer outra municipalidade, não sendo a apresentação exclusivamente de OSC do território / CRAS, ainda lembra que os coletivos são de famílias referenciadas ao CRAS. Questiona o conselheiro MARCOS referente ao recurso da proteção de média complexidade para atendimento PCD, sendo relatado pela conselheira que será aberto processo de proposta de edital. A presidente abre para dúvidas, não havendo questionamentos, leva a solicitação da SADIS para votação, **sendo aprovado por unanimidade**. Sem mais a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, sendo por mim 1ª secretária Ana Paula Ferreira da Silva lavrada a presente ata.

CONVIDADOS: Secretária de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social , Sra Marcia Galdino Alves

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO:

Margareth Lourdes de Barros
Presidente CMAS